

PROJETO DE LEI Nº 031/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2018".

PEDRO KASPARY, Prefeito Municipal em exercício de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 267.500,00(duzentos e sessenta e sete mil quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 1

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0008.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 20

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO34.900,00

12.361.0010.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 20

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO10.000,00

12.365.0008.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO20.000,00

12.361.0011.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO29.000,00

12.365.0009.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.301.0013.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 40

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO73.600,00

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo 1º desta lei terá como cobertura a redução da rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Recurso 20

Despesa 656

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO21.600,00

Recurso 20

Despesa 1606

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO23.300,00

Recurso 31

Despesa 609

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO69.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso 40

Despesa 828

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO73.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Recurso 1

Despesa 1014

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES80.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal em exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 031/2018

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2018.

Justifica-se a criação e conseqüente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2018, a fim de executar despesas relativas ao cartão alimentação, decorrentes do processo licitatório para o fornecimento de vale alimentação em forma de créditos em cartão específico e não mais em dinheiro como vinha sendo feito.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal em exercício